



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: SITC- SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ: 66.651.506/0001-79; Objeto: 1ª alteração do contrato nº 74/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do Município de Itapira, para alterar o item 3 do contrato original, passando de 1.625 para 1.793 Km/dia, o valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 01/10/2018; Valor do aditamento: R\$ 104.160,00; Modalidade: Pregão nº 10/2018

CONTRATADA: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 14.120.500/0001-71; Objeto: contratação de empresa especializada para realização de concurso público para preenchimento de vagas disponíveis existentes no quadro de servidores públicos municipais; Valor: a remuneração será proveniente dos valores das inscrições; Data da assinatura: 09/10/2018; Vigência: 12 meses; Modalidade: Convite nº 20/2018 – Processo Administrativo nº 9167/18

## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 129 de 26 de setembro de 2018 para realizar a eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº. 3.859, de 30 de janeiro de 2006, CONVOCA os funcionários públicos municipais inativos ou ativos estáveis titulares de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais órgãos da Administração Municipal Indireta interessados em concorrer nas eleições para compor o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões para realizarem suas inscrições no certame, entre 25 e 31 de outubro de

2018, na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua João de Moraes, nº 490, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. A inscrição será feita individualmente, mediante requerimento em formulário fornecido pela Comissão. O candidato receberá um protocolo que o identificará no processo de votação. Encerradas as inscrições, a Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para divulgar, via imprensa oficial e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira a relação das inscrições aprovadas e das que forem impugnadas. Os candidatos impugnados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrer, devendo o recurso escrito ser encaminhado à Comissão, que terá o mesmo prazo para julgar de forma irrecorrível. Edital específico divulgará data, horário e locais de votação.

Itapira, 09 de outubro de 2018.

LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ

Presidente

ELIAS ORCINI

Membro

CRISTINA HELENA SILVA GOMES

Membro



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira